



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 08 DE MAIO DE 2023.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezesseis horas e um minuto, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar nos Projetos de Lei nº 03/23 que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher o âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.03/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº 07/23 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento "Caça e Pesca". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza solicitou o Decreto de Criação do Terreno "Caça e Pesca" como também a prorrogação de prazo do projeto, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei 08/23 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.08/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei 11/23 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.11/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.13/23 que "Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no programa saúde da família e dá outras providências. O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.13/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.14/23 que "Dispõe sobre o loteamento de acesso controlado e condomínio de lotes no Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Conforme consta no art. 1º de acesso controlado e condomínio de lotes estão definidos na Lei Municipal de Ocupação, Uso do solo e Zoneamento. O Senhor Relator, Julimar de Assis Souza solicita o envio da referida Lei para análise do Projeto, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

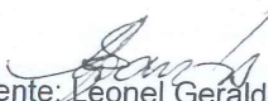
Fax: (32) 3273-5720

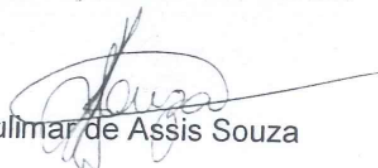
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar de Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000
Ofício nº. 14/2023/CSPPMUC

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br
Matias Barbosa, 08 de maio de 2023.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista estar tramitando nesta Comissão a Proposição de Lei nº.07/2023 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento "Caça e Pesca", esta Comissão, após deliberação na reunião ordinária do dia 08 de maio de 2023 e embasando-se no Art. 59 do Regimento interno desta Casa, vem solicitar prorrogação de prazo para mais vinte dias, pois aguarda o envio do Decreto de Criação do Loteamento, para que essa Comissão possa apreciar a referida proposição.

Atenciosamente,


Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais,
Urbanismo e Cidadania

*Opinamos em
09/05/2023
Carimbo*

Exmo. Sr.
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa